

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)
Pregão nº 028/2017 - Eletrônico - Processo Administrativo nº 16/10/43.705
- Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos para retarda de epidemia de dengue, chikungunya e zika - **Recbimento das Propostas dos itens 01 a 33:** das 08h do dia 21/03/17 às 09h do dia 21/03/17 - **Abertura das Propostas dos itens 01 a 33:** a partir das 09h do dia 21/03/17 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 14h do dia 21/03/17 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 06/03/17, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Isabel Ap. Lange Sardinha pelo telefone (19) 2116-0137. Campinas, 23 de fevereiro de 2017.
FLÁVIO EMÍLIO RABETTI - Respondendo pelo Departamento Central de Compras

Edital de Contribuição Sindical - 2017

O Sindicato dos Mestres e Contra-mestres, Líderes, Supervisores, Pessoal de Cargos e Chefia na Indústria de Fiação e Tecelagem; Tinturaria e Estamparia de Tecidos; Malharias e Meias, Cordalhas e Estopas; Fibras Têxteis, no Estado de São Paulo, com alteração da denominação já registrada em cartório e em processo de atualização junto ao Ministério do Trabalho e Emprego para Sindicato dos Mestres e Contra-mestres, Líderes, Supervisores, Pessoal de Escritório e Cargos de Chefia na Indústria de Fiação e Tecelagem; Tinturaria e Estamparia de Tecidos; de Beneficiamento e Acabamento de Tecidos e Não Tecidos; de Linhas; Malharias e Meias; Cordalhas e Estopas; Artigos de Cama, Mesa e Banho; de Fibras Artificiais; Sintéticas e Naturais; Indústrias de Colchões; Sacarias e Encorados; Passamanarias, Rendas; Tapetes; Carpetes; Fabricação de Tecidos para Estofamentos e Revestimentos de Veículos; Acabamento de Cortinagem de Malhas e Especialidades Têxteis no Estado de São Paulo, em cumprimento ao disposto no art. 605, da CLT, faz saber a todos que tomarem conhecimento do presente Edital que, conforme disposto no art. 578 e seguintes da CLT, os empregadores do setor deverão descontar, no mês de março, a Contribuição Sindical relativa ao exercício de 2017. Equivalente a 01 (um) dia de trabalho, conforme art. 582 da CLT, de todos os empregados pertencentes à Categoria Profissional que, deverá ser recolhida até o dia 28 de abril de 2017, através de guia própria que será emitida e encaminhada pelo Sindicato, para recolhimento na CEF (Caixa Econômica Federal) - Agência 0242 - Largo da Concórdia nº 191 - SP - Conta nº 030000315-9. O recolhimento da contribuição sindical fora do prazo será acrescido de multa de 10% (dez por cento) nos trinta primeiros dias, com adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso, além de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, conforme estabelece o art. 600 da CLT. As empresas deverão enviar, dentro de 15 (quinze) dias contados a partir do recolhimento, relação de todos os contribuintes, com nome completo, função e salário do mês correspondente ao desconto da contribuição e o seu respectivo valor. A não conformidade do recolhimento na forma acima, implica na responsabilização dos empregadores de acordo com a legislação vigente. São Paulo, 22 de fevereiro de 2017 - **Jorge Ferreira** - Presidente.

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES

Ministério da Educação



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2017
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de notebooks (2 modelos) e licenças de uso perpétuas do Microsoft Office Pro Plus 2016 (Part Number 79P-05583), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de licitação e anexos. Total de itens licitados: 3. Retirada do Edital: a partir de 24/02/2017 de 08h30 às 11h30 e de 14h00 às 17h00 no endereço: SBN Quadra 02, Bloco L, Lote 06, 2º subsolo, Setor Bancário Norte - Brasília - DF e pelo site comprasgovernamentais.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 24/02/2017 às 08h30 no site comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 13/03/2017 às 10h00 no site comprasgovernamentais.gov.br.

Jaqueline Alecrim
Chefe da Divisão de Compras e Licitação

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
9ª SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



AVISO DE LICITAÇÃO - ALTERAÇÃO DE EDITAL

Pregão Eletrônico - nº 01/2017

OBJETO: Contratação de serviços continuados de Limpeza, Asseio e Conservação, compreendendo o fornecimento de insumos, materiais e equipamentos, com execução indireta mediante o regime de empreitada por preço global, para atender às necessidades da SRPRF-RS.
MODALIDADE: PREGÃO, na sua forma ELETRÔNICA - tipo menor preço por grupo.
DATA, HORÁRIO E LOCAL: 13 de março de 2017, às 9h30, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.
EDITAL: disponível na internet, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, UASC 200119, podendo ser obtido a partir de 24/02/2017 na sede da Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Sul, na Av. A.J. Renner, 2701, bairro Humaitá, Porto Alegre/R.S.

PEDRO DE SOUZA DA SILVA
Superintendente Regional

Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo - SICOOB Central Ceresp

Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

O Presidente do Conselho de Administração da Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo - SICOOB Central Ceresp, inscrita sob o CNPJ nº 62.931.522/0001-64, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca as associadas, que nesta data são em número de 135 (cento e trinta e cinco) em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no Auditório do Sescop, localizado à Rua Treze de Maio, nº 1376, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01327-002, por absoluta falta de espaço em sua sede social, no dia 11 de março de 2017 obedecendo aos seguintes horários e "quorum" para sua instalação, sempre no mesmo local, cumprindo o que determina o estatuto social: 1) em primeira convocação às 07h00, com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de associadas; 2) em segunda convocação às 08h00, com a presença de metade mais um do número total de associadas; 3) em terceira convocação às 09h00, com a presença mínima de 03 (três) associadas, para deliberar sobre os seguintes assuntos: **Ordem do Dia - Extraordinária:** 1. Reforma parcial do Estatuto Social, destacando as seguintes alterações: a) Alteração do Art. 1º: alteração do caput, inclusão do parágrafo 1º e inclusão do parágrafo 2º; b) Alteração do Art. 2º: alteração do caput, exclusões dos incisos II, IV, V, VI, VIII, X, XI e XII, exclusão do parágrafo 1º, exclusão do parágrafo 2º e inclusão do parágrafo único; c) Alteração do Art. 3º: alteração do caput, exclusões dos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, exclusão do parágrafo 1º, exclusão do parágrafo 2º, inclusão dos novos incisos I, II, III e inclusão do parágrafo único; d) Alteração do Art. 4º: alteração do caput, exclusão do parágrafo único, inclusão dos incisos I, II, III, inclusão do parágrafo 1º e inclusão do parágrafo 2º; e) Alteração do Art. 5º: alteração do caput, inclusão do parágrafo 1º e incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, inclusão do parágrafo 2º, inclusão do parágrafo 3º, inclusão do parágrafo 4º e incisos de I, II e III; f) Alteração do Art. 6º: alteração do caput, exclusões dos incisos I, II, III, g) Alteração do inciso I do Art. 11: alteração do Art. 7º: inclusão dos novos incisos I, II, III e renomeação dos demais, inclusão do parágrafo 1º e inclusão do parágrafo 2º; h) Alteração do Art. 74: alteração do caput, exclusões dos incisos II, IV, VII, VIII, XIII e XIV, inclusão dos novos incisos II, III, IV, V e renomeação dos demais; i) Alteração do Art. 82: inclusão do inciso XXIV; 2. Reforma Ampla do Regulamento Eleitoral; 3. Eliminação da associada Cooperativa de Crédito Rural Cazola - Sicomob Credcozola; 4. Eliminação da associada Cooperativa de Crédito Mútuo dos Médicos e Profissionais da Área da Saúde de São Paulo - Sicoob Grande São Paulo; 5. Criação do Fundo para Desenvolvimento e Expansão do Cooperativismo (FDEC) e a aprovação do seu regulamento; 6. Comunicado de assuntos gerais (sem deliberação). São Paulo, 22 de fevereiro de 2017. **Manoel Messias da Silva** - Presidente do Conselho de Administração.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

1ª VARA FEDERAL DE JALES - 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Seis, 1837 - Jardim Maria Paula - CEP. 15704-104 - JALES/SP

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

02/2017
PRAZO: 10 DIAS

A DOUTORA LORENÁ DE SOUSA COSTA, MMA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 1ª VARA FEDERAL DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem mais interessar possa, que perante este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº 0001237-88.2012.403.6124, Ação de Desapropriação por Utilidade Pública, ajuizada pela VALEC - ENGENHARIA, CONTRUÇÕES E FERROVIAS S/A, CNPJ nº 42.160.604/001-87, em face de VALDEMIR ROBERTO ROVINA, CPF nº 736.671.538-72, ISAURA MARIA JUSTINO ROVINA, CPF nº 258.497.128-36, ANITA CONCEIÇÃO ROVINA GONCALVES, CPF nº 271.107.658-06, ALICIO GONCALVES, CPF nº 018.744.288-67, LUIZ AUGUSTO ROVINA, CPF nº 975.039.248-53, CLEUZA CELIA LEAO ROVINA, CPF nº 062.317.758-79, EDSON ROVINA, CPF nº 471.819.829-15, DALVA DE JESUS RAMOS XAVIER, CPF nº 057.489.518-35, MARIA APARECIDA ROVINA DE MOURA, CPF nº 098.210.288-70 e ISMAEL ALVES DE MOURA, CPF nº 070.712.288-09, tendo por objeto a desapropriação de uma área de 0,8619 ha (oitenta e seis ares e dezenove centesimos), um imóvel rural encravado na Fazenda Santa Rita, designado "Sítio Nossa Senhora da Aparecida", localizado no município de Estrela D'Oeste/SP, com área total de 15,1107 hectares, conforme matrícula original nº 5.115, livro 2 do CRI de Estrela D'Oeste (fl. 65/66 dos autos), coberto pelo Decreto Presidencial de 02 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial da União - Seção 1, de 03 de junho de 2011, página 16 (fls. 45/50 dos autos). Foi oferecido pela terra nua e para indenização das benfeitorias um valor indenizatório total de R\$ 29.366,22 (vinte e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos). Pretendendo os expropriados procederem ao levantamento de parcela (80% - artigo 33, §2º, do DL nº 3.365/41) da importância acima indicada, determino a MMA, Juíza Federal Substituta a expedição do presente edital, com prazo de 10 (dez) dias, com a finalidade de dar conhecimento a terceiros e eventuais interessados que, caso queiram, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias, que se iniciará findo o prazo deste edital, após o que, não havendo impugnação, a referida quantia será levantada pelos expropriados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Ficam cientes de que este Juízo funciona na Rua Seis, nº 1.837, Jardim Maria Paula, nesta cidade, no horário das 09h às 19h. NADA MAIS. Eu, Rodrigo Sato, Técnico Judiciário, RF 8229, digitei e conferi. E eu, MAÍNA CARDILLI MARANI CAPELLI, Diretora de Secretaria, reconferi. Dado e passado em Jales, em 08 de fevereiro de 2017.

LORENÁ DE SOUSA COSTA
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

Edital nº 02/2017 - Processo nº 00012378820124036124

SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE REFRIGERANTES - SINDIREFRI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Sindicato Nacional da Indústria de Refrigerantes - SINDIREFRI, entidade sindical registrada sob nº 267910, inscrita no CNPJ sob nº 11.923.412/0001-10, estabelecida à S.HS, Quadra 6, Conjunto A, Bloco C, Edifício Brasil 21, Sala 426, CEP 70316-000, na cidade de Brasília - DF, e base territorial de abrangência nacional, por meio de seu Presidente FERNANDO RODRIGUES DE BAÍRROS, na forma de seu Estatuto (Capítulo V - art. 21 e seguintes), **CONVOCA** a todos os associados para Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 05 de abril de 2017, no Centro de Eventos São Luís, situado à Rua Luis Coelho, nº 323, na cidade de São Paulo - SP, em primeira convocação às 16:30 horas, havendo quorum, ou às 17:00 horas, em segunda convocação, com qualquer número de pessoas presentes, para o fim de deliberar sobre as seguintes pautas: Apresentação dos trabalhos; Criação de sede administrativa na cidade de Curitiba - PR; Alteração estatutária; Nomeação dos Diretores Estaduais; Filiação à Entidades Sindicais de grau superior; Apreciação e aprovação das contas do exercício financeiro ano 2016.

Brasília/DF, 22 de fevereiro de 2017.
FERNANDO RODRIGUES DE BAÍRROS
Presidente

Sindicato Nacional da Indústria de Refrigerantes - SINDIREFRI

Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca de Santa Catarina - SAR



AVISO DE RETIFICAÇÃO - Pregão 0002/2017

A Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca torna pública a retificação nº 01 do Pregão, na forma Eletrônica nº 0002/2017, como segue: Os itens 10, 11 e o Item 1 do Anexo I do Edital foram alterados. Objeto: Aquisição de 20 (vinte) tratores agrícolas 4X4 (CT nº 823215/2015/MAPA), 01 (um) trator agrícola 4X4 e 02 (dois) veículos automotores tipo caminhão basculante (CT nº 823253/2015/MAPA). Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 25/02/2017. Fim da entrega de propostas e abertura da sessão: às 13:30 horas do dia 13/03/2017. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site: Informacoes.sobre.o.edital.sar@prestatas.com.br ou e-mail licita@agricultura.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia Admar Gonzaga, nº 1486, CEP. 88034-001, Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Custos do edital: Zoro. Florianópolis, 23 de fevereiro de 2017. Moacir Sopsela - Secretário - Protocolo CIG (SGP-e) SAR3966/2016.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2017

Objeto: Contratação de serviços de Licenças de Softwares Aplicativos e Sistemas Operacionais para estações de trabalho e servidores de rede, com o respectivo fornecimento de licenças e garantia de atualizações das versões, com a finalidade de padronização e modernização do parque computacional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, localizado na Esplanada dos Ministérios, Brasília - DF

Edital Disponível: a partir de 24/02/2017, de 9h às 12h e de 14h às 18:00h.
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sobrelaje, Sala 140, Brasília - DF.
Sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.mct.gov.br.
Abertura das Propostas: 15/03/2017, às 08:30h.

Joanir Carneiro Maneta Junior
Pregoeiro



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES



AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Edital n.º 0061/2017-08

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, informa ao público a abertura do Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na Gestão do Parque de Impressão, Reprografia e Digitalização de Documentos (sistema outsourcing), divididos em 03 (três) itens, a saber: a) serviço de impressão, digitalização e reprografia de papéis A4; b) serviços de impressão, digitalização e reprografia de outros tamanhos de papel e c) locação de impressoras matriciais, incluindo mão de obra especializada e todos os insumos necessários à execução dos serviços exceto papel tamanho A4, para órgãos da Administração Pública. Valor estimado: R\$ 735.750,90. Data da abertura da sessão eletrônica: 10/03/2017 às 10:00 horas no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Origem: Superintendência Regional no Estado de São Paulo, Rua Ciro Soares de Almeida, nº 180, Jardim Andará - São Paulo/SP. Edital disponível nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.dnit.gov.br.

Roberto Menezes Ravagnani
Superintendente Regional no Estado de São Paulo

SINDICATO NACIONAL DE TERAPEUTAS EM BIOMAGNETISMO - SINABIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 2ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO NACIONAL DE TERAPEUTAS EM BIOMAGNETISMO - SINABIO, CNPJ: 22.577.352/0001-47 e Registro Sindical: 685900, localizado à Rua Tenente Godofredo Cerqueira Leite, 300 Bairro de Sappomena - SP, neste ato representado pelo Presidente Francisco Dionizio da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 36.971.734 - SSP/SP; CPF nº 325.621.959-02, convoca os associados para a 2ª Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se dia 25 de março de 2017, no Lar Santa Maria localizada à Rua do Sol, S/N, na Estrada Nelson Raineri, antiga Estrada Velha de Itapevi no município de Cotia, SP, em primeira convocação às 09:00h, ou, não havendo quorum mínimo, em segunda convocação às 09h30 min, quando se realizará com a presença da maioria simples das associadas (os) presentes, conforme Art. 13 dos Estatutos, com a seguinte ordem do dia:

- Ratificação da ata da 2ª Assembleia Geral Ordinária, datada de 19.03.2016, que versou sobre:
 - Ratificação do artigo 2º, parágrafos 1º e 2º;
 - Exclusão do artigo 6º, mantendo seu parágrafo único ao artigo 5º;
 - Alteração do artigo 9º, parágrafo c);
 - Alteração do artigo 24, parágrafo j);
 - Alteração do artigo 35, parágrafo c);
 - Exclusão do artigo 54;
 - Renumeração do Estatuto Social, em razão da supressão do artigo 6º;
 - Mudança de endereço da sede do SINABIO;
 - Apropração e Aprovação do Balanço Financeiro
 - Debates e Aprovação sobre estágio na área da Terapia Biomagnética
 - Debates sobre outros assuntos de interesse do sindicato.
- Votação sobre a desvinculação da Federação Nacional de Terapeutas (FENATE)
- Ratificação da ata da 1ª Assembleia Geral Extraordinária, datada de 22.10.2016 que versou sobre:
 - Ratificação da ata da 2ª Assembleia Geral Ordinária, datada de 19.03.2016
 - Contratação de Froseni Aparecida da Silva como secretária do SINABIO
 - Deliberação sobre o a) Encerramento dos Terapeutas em Biomagnetismo
 - Deliberação sobre o b) Criação de Universidade de Ciências da Saúde de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA") sob o código BEEF3 ("Companhia"), em face de valores, necessidade de elaboração de um Regimento Interno
 - Votação sobre a desvinculação da Federação Nacional de Terapeutas (FENATE)
 - Criação de Fundo de Recursos regionais
 - Debates sobre outros assuntos de interesse do sindicato.
- Demais assuntos de interesse do Sindicato

Para garantir a participação é necessário realizar a inscrição pelo e-mail meusinabio@gmail.com. Contudo, solicitamos a confirmação até o dia 24 de março de 2017.
São Paulo, 23 de fevereiro de 2017.
Francisco Dionizio da Silva - Presidente



Minerva S.A.

CNPJ/MF nº 67.620.377/0001-14
NIRE 35.300.344.022 - Companhia Aberta - Código CVM 02093-1

Edital de Convocação

Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 31 de março de 2017
Minerva S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Avenida Antônio Manoel Bernardes, s/nº, Rotatória Família Vilela de Queiroz, Chácara Minerva, CEP 14.781-545, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.344.022, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.620.377/0001-14, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta categoria "A" sob o código 02093-1, com suas ações negociadas no Mercado de BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA") sob o código BEEF3 ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do artigo 124 da lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e dos artigos 3.º e 5.º da Instrução CVM nº 481/09, de 17 de dezembro de 2009 ("ICVM 481/09"), convocar os senhores acionistas para reunirem-se em assembleia geral ordinária da Companhia ("Assembleia Geral"), a ser realizada, em primeira convocação, às 12h do dia 31 de março de 2017 na sede da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) os atos dos administradores, do relatório de administração e das demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório anual dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016; (ii) proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício de 2017; (iii) proposta dos administradores para a destinação dos resultados relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 e a distribuição de dividendos; (iv) eleição de 2 (dois) membros do conselho de administração da Companhia; (v) instalação do conselho fiscal da Companhia, com funcionamento até a próxima assembleia geral ordinária da Companhia; (vi) fixação do número de membros do conselho fiscal da Companhia, com prazo de gestão até a próxima assembleia geral ordinária da Companhia; (vii) eleição dos membros do conselho fiscal da Companhia; e (viii) fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2017. Nos termos do artigo 126, da Lei das S.A., e do artigo 10, § 5.º do estatuto social da Companhia, para participar da assembleia geral os acionistas deverão apresentar à Companhia os seguintes documentos: (i) documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, cartarias de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e cartarias funcionais expedidas pelos órgãos de Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (ii) comprovante da titularidade de ações expedido pela instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia, o qual recomenda-se tenha sido expedido, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral; (iii) procuração, em cartão de participação por meio de representante; e/ou (iv) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente. O representante da acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia autenticada dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (a) do contrato ou estatuto social; e (b) do ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à assembleia geral como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) outorgar procuração para que terceiro represente a acionista pessoa jurídica. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na assembleia geral caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo a respeito de quem é titular de poderes para exercício do direito de voto das ações e ativos na carteira do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou a administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na assembleia geral deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, § 1.º, da Lei das S.A. Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no art. 654, § 1.º e § 2.º do Código Civil, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante. Vale mencionar que (a) as pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na assembleia geral por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, § 1.º da Lei das S.A.; e (b) as pessoas jurídicas que forem acionistas da Companhia poderão, nos termos da decisão da CVM no âmbito do Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04 de novembro de 2014, ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado. Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem ser notariados por Tabelião Público, legalizados em Consulado, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação em vigor. No caso de documentos emitidos por países signatários da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos (Convenção da Apostila) de 5 de outubro de 1961, a legalização diplomática ou consular anterior a 14 de agosto de 2016 deverá ser mandatoriamente substituída, a partir de 14 de fevereiro de 2017, pela aposição de apostila, nos termos da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 228, de 22 de junho de 2016. Desse modo, nenhum documento expedido em país signatário da Convenção da Apostila será aceito sem o devido apostilamento, independentemente da data de emissão, assinatura ou expedição do documento. Para fins de melhor organização da assembleia geral, nos termos do § 5.º do artigo 10 do estatuto social da Companhia, a Companhia solicita aos senhores acionistas que depositem os documentos necessários para participação na assembleia geral, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores na sede da Companhia. Resulta-se que os acionistas poderão participar da assembleia geral ainda que não realizem o depósito prévio acima referido, bastando apresentarem tais documentos na abertura da assembleia geral, conforme o disposto no 2.º do artigo 5.º da ICVM 481/2009. Antes de abrirem-se os trabalhos da assembleia geral, os acionistas ou os representantes dos acionistas assinarão o livro de presença de acionistas, indicando o seu nome, nacionalidade e residência, bem como a quantidade, espécie e classe das ações de que forem titulares, na forma do disposto no art. 127 da Lei das S.A. Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral encontram-se a disposição dos acionistas para consulta na sede da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia (<http://www.minerfoods.com.br>), da BM&FBOVESPA (<http://www.bmfbovespa.com.br>) e da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) na rede mundial de computadores, em conformidade com as disposições da Lei das S.A. e regulamentação da CVM. Barretos, 23 de fevereiro de 2017.
Edvar Vilela de Queiroz - Presidente do Conselho de Administração

(24, 25/02 e 02/03/2017)

CONCURSO DE ARQUITETURA



O Serviço Social do Comércio - Sesc, Administração Regional no Estado de São Paulo, seguindo seu plano de expansão, torna pública a realização de concurso para seleção da melhor proposta arquitetônica para a construção da futura Unidade em Limeira, localizada na Via Luiz Varga, s/nº, na cidade de Limeira, no Estado de São Paulo.

Os projetos serão recebidos no período de 24 à 28/04/2017 e a sessão de abertura das propostas se dará no dia 09/05/2017 às 11h, no prédio da Administração Central do Sesc, localizado na Av. Álvaro Ramos n.º 999, Capital - SP.

Consulta e aquisição do edital no endereço eletrônico sescsp.org.br



Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A.

CNPJ 46.119.855/0001-37

Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

Estão convocados os senhores acionistas da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A. - Sanasa Campinas, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 10 de março de 2017, às 09h00min, no Salão Atibala - Asa 4 da sede social da empresa, situada na Avenida da Saúde nº 500, Ponte Preta, Campinas (SP), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **I. Extraordinária:** a) Análise, deliberação e aprovação de alterações no Estatuto Social.

Campinas, 24 de fevereiro de 2017.

Silvio Roberto Bernardin
Presidente do Conselho de Administração.

(24, 25, 26)

SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES E VIAJANTES DO COMÉRCIO NO ESTADO DE SÃO PAULO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - EXERCÍCIO DE 2017 - Comunicamos a todas as empresas sediadas no Estado de São Paulo, que a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL dos empregados PROMOTORES, DEMONSTRADORES, DEQUISTADORES e REPOSITORES DE MERCADORIAS PARA AS VENDAS; CONTATOS, ASSESSORES, ASSISTENTES E AUXILIARES DE VENDAS; VENDEDORES EXTERNOS (de qualquer espécie, tais como: porta a porta, entrega, vendedor ambulante, etc.); ESCRITURAROS; ESCRITURAROS EXTERNOS (viagem) (viagem), incluídos os VENDEDORES DE SERVIÇOS, DE FRETES, DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS, DE CONSORCIO, DE CARNÊS, DE PLANO DE SAÚDE; VENDEDORES-MOTORIZADOS; OU COM MOTOS; VENDEDORES TÉCNICOS e DE PRODUTOS QUÍMICOS; VENDEDORES AGROPECUÁRIOS, SANITÁRIOS, COSMÉTICOS, INSPECTORES E SUPERVISORES DE VENDAS; CHEFE E GERENTE DE VENDAS - todas essas funções, exercidas em estabelecimentos comerciais, de qualquer natureza, sejam eles lojas, supermercados, lojas de varejo, lojas de departamento, lojas de variedades, lojas de produtos de limpeza, lojas de produtos de higiene pessoal, lojas de produtos de beleza, lojas de produtos de saúde, lojas de produtos de informática, lojas de produtos de eletrônicos, lojas de produtos de brinquedos, lojas de produtos de brinquedos de plástico, lojas de produtos de brinquedos de madeira, lojas de produtos de brinquedos de metal, lojas de produtos de brinquedos de tecido, lojas de produtos de brinquedos de papel, lojas de produtos